



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs
Single Market Enforcement
Notification of Regulatory Barriers

Número de notificação : 2023/0405/LV (Latvia)

Projeto de lei: «Alterações à lei sobre o manuseamento de produtos do tabaco, produtos à base de plantas para fumar, dispositivos eletrónicos e líquidos para fumar»

Data de receção : 30/06/2023

Fim do período de statu quo : 03/10/2023 (closed)

Message

Mensagem 001

Comunicação da Comissão - TRIS/(2023) 1981

Directiva (UE) 2015/1535

Notificação: 2023/0405/LV

Notificação de um projeto de texto de um Estado-Membro

Notification - Notificación - Notifizierung - Нотификация - Oznámení - Notifikation - Γνωστοποίηση - Notificación - Teavitamine - Ilmoitus - Obavijest - Bejelentés - Notifica - Pranešimas - Paziņojums - Notifika - Kennisgeving - Zawiadomienie - Notificação - Notificare - Oznámenie - Obvestilo - Anmälan - Fógra a thabhairt

Does not open the delays - N'ouvre pas de délai - Kein Fristbeginn - Не се предвижда период на прекъсване - Ne zahajuje prodlení - Fristerne indledes ikke - Καμία έναρξη προθεσμίας - No abre el plazo - Viivituste perioodi ei avata - Määräaika ei ala tästä - Ne otvara razdoblje kašnjenja - Nem nyitja meg a késésket - Non fa decorrere la mora - Atidējimai nepradedami - Atlikšanas laikposms nesākas - Ma jiftaħ il-perijodi ta' dewmien - Geen termijnbegin - Nie otwiera opóźnień - Não inicia o prazo - Nu deschide perioadele de stagnare - Nezačína oneskorenia - Ne uvaja zamud - Inleder ingen frist - Ní osclaíonn sé na moilleanna

MSG: 20231981.PT

1. MSG 001 IND 2023 0405 LV PT 30-06-2023 LV NOTIF

2. Latvia

3A. Ekonomikas ministrija, tālrunis: +371 67013268, e-pasts: notification@em.gov.lv

3B. Veselības ministrija, tālrunis: +371 67876081, e-pasts: vm@vm.gov.lv

4. 2023/0405/LV - X00M - GOODS AND MISCELLANEOUS PRODUCTS

5. Projeto de lei: «Alterações à lei sobre o manuseamento de produtos do tabaco, produtos à base de plantas para fumar, dispositivos eletrónicos e líquidos para fumar»

6. Produtos do tabaco, produtos à base de plantas para fumar, dispositivos eletrónicos para fumar e respetivos líquidos

7.



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs
Single Market Enforcement
Notification of Regulatory Barriers

8. O projeto de lei prevê o seguinte:

- 1) Regular (procedimentos de manipulação e restrições de colocação no mercado) produtos de substituição do tabaco no mercado letão (por exemplo, pensos de nicotina sem tabaco) que não contenham tabaco mas contenham nicotina ou outras substâncias químicas, bem como outros produtos novos que contenham nicotina ou produtos que não contenham nicotina e que possam aparecer no mercado letão, que se destinem a ser utilizados da mesma forma ou para fins semelhantes como os produtos do tabaco, os produtos à base de plantas para fumar, os produtos do tabaco sem combustão, os dispositivos eletrônicos para fumar e as suas recargas, e cujo manuseamento não é atualmente regulamentado pela União Europeia (a seguir designada «UE») nem pela legislação letã;
- 2) Determinar que os procedimentos de manuseamento e as restrições previstos na lei sobre o manuseamento de produtos do tabaco, produtos à base de plantas para fumar, dispositivos eletrônicos e líquidos para fumar (a seguir designada «Lei do Tabaco») são aplicados aos produtos aquecidos para fumar à base de plantas;
- 3) Determinar que os dispositivos eletrônicos de aquecimento (por exemplo, IQOS) utilizados em conjunto com produtos de tabaco aquecido estão sujeitos aos procedimentos de manuseamento e restrições previstos na Lei do Tabaco;
- 4) Impor restrições à colocação no mercado de líquidos de dispositivos eletrônicos para fumar e de produtos de substituição do tabaco que contenham aromas, com exceção dos aromatizantes que confirmam o cheiro ou o sabor do tabaco, uma lista de aromas autorizados que confirmam o cheiro ou o sabor do tabaco, tal como estabelecido no anexo da Lei do Tabaco;
- 5) Aumentar a idade a partir da qual os produtos do tabaco, os produtos de substituição do tabaco, os produtos à base de plantas para fumar, os dispositivos eletrônicos para fumar e as recargas podem ser adquiridos, atualmente previstos na Lei do Tabaco, dos 18 anos para os 20 anos;
- 6) Proibir a adição de aditivos — mentol, seu análogo e geraniol para facilitar a inalação ou o consumo de nicotina — aos produtos do tabaco para fumar (incluindo novos produtos do tabaco);
- 7) Exigir que os fabricantes e importadores de cigarros assegurem que os cigarros cumprem os requisitos de combustão e de segurança contra incêndios e, antes de colocarem cigarros no mercado, forneçam à autoridade competente relatórios de testes que demonstrem a conformidade dos cigarros.

9. O objetivo do projeto de lei é proteger os interesses de saúde pública, especialmente os das crianças e dos jovens, ao estabelecer uma regulamentação mais rigorosa no que respeita aos produtos que contêm tabaco e nicotina, reduzindo a sua disponibilidade e atratividade entre as crianças e os consumidores jovens, tendo em conta os danos que a sua utilização causa à saúde e à economia letã no seu conjunto.

De acordo com dados de investigação sobre hábitos de tabagismo realizados pelo Centro de Prevenção e Controlo das Doenças (a seguir designado de «SPKC»), o consumo de produtos tradicionais do tabaco tem vindo a diminuir na Letónia nos últimos anos entre os adultos. Ao mesmo tempo, a utilização de novos produtos de tabaco e de produtos que contêm nicotina, como cigarros eletrônicos, tabaco aquecido, pensos de nicotina, etc., aumentou (com diferentes frequências). Ao mesmo tempo, o consumo de produtos do tabaco (incluindo para experimentar) tem vindo a diminuir nos últimos anos entre as crianças em idade escolar, enquanto o consumo de cigarros eletrônicos (tanto para experimentar como para consumo diário) aumentou. De acordo com os dados do estudo de 2022 sobre os hábitos que afetam a saúde da população da Letónia, 29 % da população com idades compreendidas entre os 15 e os 74 anos fumava produtos do tabaco (excluindo tabaco aquecido) em 2022. Este indicador aumentou em comparação com os dados do estudo de 2020, que foi de 23 %. Ao mesmo tempo, importa salientar que, desde 2016, a percentagem da população que fuma produtos do tabaco diariamente (excluindo tabaco aquecido) diminuiu 10 pontos percentuais em comparação com 2020. Ao mesmo tempo, importa salientar que, de acordo com o estudo de 2022 sobre os hábitos de saúde da população da Letónia, a percentagem de fumadores de cigarros eletrônicos entre homens e mulheres aumentou significativamente desde 2020. A percentagem diária de homens que fumam cigarros eletrônicos mais do que duplicou em 2022, em comparação com 2020, passando de 2 % para 5 %, mas entre as mulheres há um aumento de 13 vezes — de 1 % para 13 %. O maior aumento está entre aqueles que fumam cigarros eletrônicos ocasionalmente: em 2022, aumentou de 8 % para 30 % para os homens em comparação com 2020, enquanto para as mulheres aumentou de 7 % para 23 %. Por outro lado, em relação ao uso de pensos de nicotina, 3 % da população experimentou pensos de nicotina uma vez, de acordo com um estudo realizado pela SPKC em 2022. Em comparação com os dados de 2020, a proporção que experimentou pensos de nicotina aumentou um ponto percentual. De acordo com o estudo de 2022 realizado pelo SPKC, a maior proporção de utilizadores de pensos de nicotina é observada em faixas etárias mais jovens. São principalmente



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs
Single Market Enforcement
Notification of Regulatory Barriers

experimentados e utilizados por jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 24 anos. Os pensos de nicotina foram testados por 11 % dos homens jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 24 anos, o que representa um aumento duplo em comparação com 2020.

No que diz respeito à prevalência de produtos do tabaco, consumo de cigarros eletrónicos e substitutos do tabaco entre crianças e jovens, atualmente apenas estão disponíveis dados do estudo SPKC em 2019. Os dados de investigação atuais sobre crianças e jovens só estarão disponíveis em 2024. Apesar do exposto, de acordo com um relatório elaborado pela SPKC, desde 2011, a percentagem de jovens com idades compreendidas entre os 13 e os 15 anos que fumavam produtos tradicionais do tabaco diminuiu 18 pontos percentuais em comparação com 2019 e atingiu 23 %. O tabagismo diminuiu significativamente entre rapazes e raparigas em todas as faixas etárias. Ao mesmo tempo, desde 2011, a percentagem de fumadores de cigarros eletrónicos que experimentaram estes produtos duplicou entre os 13 e os 15 anos, passando de 20 % em 2011 para 51 % em 2019. Salientamos que, em 2019, em comparação com estudos realizados em anos anteriores, a prevalência de cigarros eletrónicos para fumar foi superior à dos cigarros de tabaco entre os 13 e os 15 anos no ano em causa.

Tendo em conta os resultados de estudos que indicam o aumento da experimentação e da utilização de novos produtos que contêm nicotina na população letã, especialmente entre os consumidores jovens, e tendo em conta as recomendações da Organização Mundial da Saúde (a seguir designada «OMS») de que é essencial aplicar uma política global de controlo do tabagismo a nível nacional, a fim de reduzir não só a prevalência do tabagismo, mas também a formação da dependência da nicotina na sociedade, a Letónia elaborou um projeto de lei.

10. Referência(s) ao(s) texto(s) principal(is): Os textos principais foram transmitidos juntamente com uma notificação anterior:

2018/0348/LV

11. Sim

12. Os produtos de substituição do tabaco não são atualmente regulamentados pela Lei do Tabaco; este grupo de produtos não pode estar sujeito a nenhuma das restrições previstas na Lei do Tabaco. A utilização de cigarros eletrónicos entre as crianças em idade escolar na Letónia aumentou de forma drástica e rapidamente.

13. Não

14. No

15. Yes

16.

Aspectos OTC:

The draft has significant impact on international trade

Aspectos MSF: No

Comissão Europeia

Contacto para obter informações de carácter general Directiva (UE) 2015/1535

email: grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu